

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 23ª Plenária Ordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno provisório do CAU/SC, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 23º realizada no dia 13 de setembro de 2013;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar os balancetes de Janeiro à Abril de 2013;

Art. 2º Aprovar o nome do Conselheiro Giovani Bonetti, indicado pela CCAA, como representante do CAU/SC no Grupo de Trabalho sobre Planejamento Estratégico do CAU/BR e dos CAU/UF;

Art. 3º - Aprovar a contratação da FEPESE para realização do Concurso Público do CAU/SC, através de dispensa de licitação;

Art. 4º - Aprovar a reforma da sede do CAU/SC, com teto de 15% da receita total de 2013, o qual corresponde atualmente ao importe de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais);

Art. 5º Aprovar a contratação de empresa para orçar os itens contidos no projeto de reforma da sede do CAU/SC, que constarão nos termos de referências elaborados pela comissão;

Art. 6º Aprovar dotação orçamentária para promoção e orientação dos profissionais, conforme item 6.3 do Projeto de Estruturação da Fiscalização, cujo valor total do conjunto de ações fica estabelecido em R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais);

Art. 7º Aprovar a reprogramação orçamentária 2013, com as ressalvas de ajuste do valor teto para a reforma da sede e com o remanejamento da dotação da comissão orçamentária para elaboração de normas da CEEP, incluindo a impressão do Código de Ética, recentemente aprovada pela Resolução nº 52 do CAU/BR;

Art. 8º Aprovar a minuta de patrocínio apresentada pela CCAA, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);



Art. 9º Aprovar a convocação dos coordenadores das comissões para participarem da reunião da diretoria para tratar dos Planos de Ação 2014;

Art. 10º Aprovar a síntese das Plenárias no site do CAU/SC;

Art. 11º Aprovar a contratação de empresa para divulgação de mídia televisiva para o Dia do Arquiteto no valor de 70.000,00 (setenta mil reais) – programa de valorização profissional;

Art. 12º Aprovar a contratação de um estagiário de Design;

Art. 13º Aprovar a contratação de duas empresas para criação de folder digital e repaginação do site e informativo no valor máximo de 8.000,00 (oito mil reais);

Art. 14º Aprovar a participação dos conselheiros titulares ou suplentes nos Congressos, com direito a voto;

Art. 15º Aprovar a checagem de situação de regularidade, pelo CAU/SC, dos delegados do Congresso. Se irregular, será encaminhado para o IAB/SC convocar o suplente;

Art. 16º Esta Deliberação entra em vigor a partir de 16 de Setembro de 2013.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA
Presidente CAU/SC